PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº DE 22 DE JULHO DE 2025
Autoria: Executivo Municipal

"DISPÖE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ARENINHA LOCALIZADA NO Bº ESTAÇÃO".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominado como "Areninha Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos", a instalação localizada na área de lazer do Bairro Estação, Município de Miracatu/SP.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 22 de julho de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/A0E7-1769-907F-A961 e informe o código A0E7-1769-907F-A961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei n° 28/2025

Miracatu, 22 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 28/2025, que "dispõe sobre denominação da Areninha localizada no Bairro Estação, Município de Miracatu/SP".

Como consta na Biografia anexa ao presente projeto de Lei, a Vereadora Tiemi teve grande contribuição para o Município, atuando no Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, sendo lembrada pela sua integridade, comprometimento e amor à sua cidade e à sua gente, portanto, é justa e merecida essa homenagem.

Desta forma, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, dentro do prazo regimental, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/A0E7-1769-907F-A961 e informe o código A0E7-1769-907F-A961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

HISTÓRICO

Natural de Santos/SP, Tiemi Tanaka dedicou sua vida a Miracatu, onde construiu uma trajetória marcada pelo serviço público e pelo compromisso com a população. Casada com Marcos Mendonça de Matos, foi mãe dedicada de Marcos Paulo Tanaka e Marco Aurélio Tanaka.

Tiemi iniciou sua carreira como Servidora Pública Estadual, atuando no fórum de Miracatu de 1992 a 2015. Sua dedicação e competência a levaram a conquistar dois mandatos como vereadora, de 2013 a 2016 e de 2017 a 2020, ocupando a presidência da Câmara Municipal no biênio 2019-2020.

Além de sua atuação no Legislativo, Tiemi também contribuiu significativamente para o Executivo Municipal, exercendo o cargo de Diretora do Departamento Social na Prefeitura de Miracatu. Sua trajetória única permitiu que ela deixasse sua marca nos três poderes: Judiciário, Legislativo e Executivo.

Formada em Direito, Tiemi Tanaka é lembrada por sua integridade, comprometimento e amor à sua cidade e à sua gente.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/A0E7-1769-907F-A961 e informe o código A0E7-1769-907F-A961

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0E7-1769-907F-A961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 22/07/2025 17:00:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/A0E7-1769-907F-A961